


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.04/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade Pública junto a Secretaria de Educação do município de Meruoca.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 10 de Janeiro de 2017.

  
Dávila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação